



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

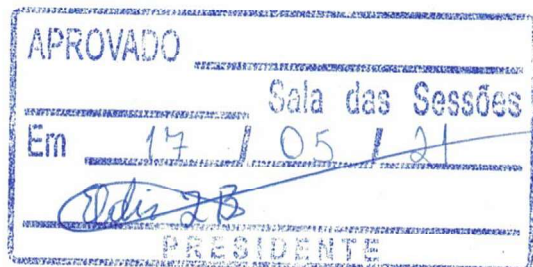
INDICAÇÃO Nº 352/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a ampliação do número de câmeras de monitoramento nos prédios públicos de nossa cidade, priorizando neste primeiro momento os postos de saúde, escolas e CEMAIS.

JUSTIFICATIVA

Não há como negar a importância do sistema de monitoramento por câmeras como um eficaz instrumento de preservação dos prédios e patrimônio, bem como na prevenção e combate à criminalidade. As câmeras podem muitas vezes inibir a ação dos marginais, além de facilitar as investigações e a apuração dos fatos.

Com o devido cuidado à preservação da intimidade e imagem das pessoas, a instalação de câmeras tem sido cada vez mais utilizada para esclarecer as inúmeras ocorrências nos mais diversos ambientes, tendo como objetivo principal a preservação da vida e do patrimônio, seja ele público ou privado.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador